

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI
COMPLEMENTAR 099, DE 13 DE JULHO DE
2022, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE
OBRAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO
OESTE-RO.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI

Art. 1º A Lei Complementar nº 099, de 13 de julho de 2022 (Código de Obras do Município de Colorado do Oeste-Ro), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 152-B-----

Parágrafo Único - Os proprietários de imóveis que se encontram, nas condições estabelecidas nos artigos 150 e 152-A, terão um prazo de 30 dias para realizarem os ajustes estruturais nos seus imóveis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	141	25/11/2025
ID: 524186	Processo	Documento
CRC: 09F814C2		
Processo: 56-141/2025		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 25/11/2025 09:14:56	Finalização:	25/11/2025 09:15:51
MD5: DA003B3767E1D2FCBA99454892828C61		
SHA256: 6C36842F9A02BC7796F883C583195FD92BFB2038D9D3D9996E971CB1985D5705		

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei Complementar nº 141

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	25/11/2025 09:14:56
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS COMPLEMENTARES DIVERSAS	25/11/2025 09:14:56
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 200	25/11/2025	524331
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	25/11/2025 09:38:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	25/11/2025 09:56:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	25/11/2025 10:02:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	25/11/2025 10:13:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 524186 e o CRC 09F814C2.